

Boletim Notícias do Seguro T3#22: envelhecimento da população muda a Previdência?

?? O envelhecimento da população brasileira traz novos desafios para a Previdência Social e para o planejamento da aposentadoria. No Boletim Notícias do Seguro, confira como as mudanças demográficas afetam o sistema previdenciário e evidenciam a necessidade de um amplo debate nacional para que os jovens de hoje se preparem para a aposentadoria ao longo da vida.

? Ainda nesta edição: Seguros de Pessoas movimentaram R\$ 10,5 bilhões em indenizações de janeiro a julho deste ano. São recursos que chegam aos segurados e beneficiários em diferentes situações e ajudam a reforçar a proteção financeira das famílias. Entenda ainda quais modalidades de seguros de pessoas concentraram os pagamentos.

?? Vai de carro ao Uruguai para acompanhar a final da Libertadores 2026? O episódio traz um checklist para quem pretende pegar a estrada com segurança e dicas para uma viagem mais tranquila e protegida.

? Dê o play para acompanhar as principais notícias, dados e informações que movimentam o mercado de seguros, Previdência, planejamento financeiro e proteção no Brasil.

? Gostou do episódio? Curta, compartilhe e inscreva-se no canal/podcast para acompanhar as próximas edições do Boletim Notícias do Seguro e ajudar a levar informação sobre seguros para mais pessoas.

[YouTube](#) - [Spotify](#)

Quem protege quem produz? O papel dos seguros na segurança financeira das famílias rurais

Seguro de vida, seguro rural e proteção vinculada ao crédito podem atender a riscos diferentes no campo

- A segurança financeira de uma família rural pode depender de mais de uma proteção: uma para a pessoa que trabalha na atividade, outra para a lavoura ou o rebanho, e outra para os bens e dívidas ligados à produção.
- Não existe uma apólice que cubra automaticamente todos esses riscos. O que cada seguro protege, quem recebe a indenização e em quais situações ela é paga depende das coberturas e das condições contratadas.

A primeira camada é a pessoa que sustenta a atividade

A morte ou a incapacidade de quem participa diretamente da produção pode afetar tanto a renda da família quanto a continuidade do negócio. Seguros de vida e de acidentes pessoais podem oferecer coberturas por morte e invalidez; alguns planos também incluem diárias por incapacidade temporária, internação ou doenças graves. Essas garantias não são automáticas: devem estar previstas no contrato.

Também é importante distinguir seguro de vida de seguro de acidentes pessoais. Uma cobertura restrita à morte acidental, por exemplo, não corresponde necessariamente a uma cobertura por morte por qualquer causa. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) explica que as situações cobertas variam conforme o produto contratado.

Produção e patrimônio exigem coberturas próprias

O seguro rural abrange modalidades como seguro agrícola, pecuário, aquícola e de florestas, além de coberturas para benfeitorias, produtos agropecuários e bens oferecidos como garantia de crédito. Cada modalidade se destina a riscos e bens específicos. Por isso, proteger uma lavoura não significa, por si só, proteger máquinas, instalações, rebanhos ou produtos armazenados.

O seguro pode ajudar a recuperar parte do capital investido quando ocorre um evento coberto. Mas a indenização não equivale a uma garantia de renda, de reposição integral do patrimônio ou de retomada imediata da produção. O resultado depende do objeto segurado, dos limites contratados e das condições da apólice.

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), do Ministério da Agricultura e Pecuária, pode reduzir o custo do seguro em situações elegíveis, por meio de auxílio público ao prêmio. A subvenção não substitui a apólice nem transforma o seguro em proteção automática contra qualquer perda.

Quando há dívida, a indenização pode ir primeiro ao credor

Algumas coberturas são contratadas para proteger uma operação de crédito. No seguro prestamista, por exemplo, a indenização se destina à quitação ou à amortização da dívida, ou ao pagamento de parcelas previstas no contrato. O credor é o primeiro beneficiário até o limite do saldo devido; se houver valor excedente, ele pode ser destinado a outro beneficiário, conforme as condições contratadas. gov.br

Há também uma modalidade de seguro rural voltada ao produtor que é devedor de crédito rural. Segundo a Susep, nesse caso a vigência fica limitada ao período do financiamento e o agente financiador é o beneficiário. Portanto, a contratação dessa proteção não significa necessariamente que a família receberá uma quantia para substituir a renda perdida.

O Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) também precisa ser entendido em seus próprios termos. Administrado pelo Banco Central, é um programa público ligado ao crédito rural e tem regras específicas para cobertura de perdas elegíveis. Não deve ser confundido com uma apólice privada ou tratado como se cobrisse todos os bens e compromissos da família.

Lei nova estabelece prazos para a regulação de sinistros rurais

A Lei nº 15.526, publicada em 30 de setembro de 2026, atualizou o marco legal do seguro rural. Entre outras medidas, determinou que as condições contratuais indiquem os documentos exigidos para a regulação do sinistro. Nos casos que não dependam da colheita, do corte ou da liberação da área para vistoria presencial, a lei prevê prazo de até 15 dias, contado do aviso, para a regulação. O prazo máximo para liquidação é de 30 dias, contado da entrega dos documentos previstos ou da vistoria necessária, o que ocorrer por último.

A lei também prevê que o seguro rural possa integrar as garantias de operações de crédito. Para aceitar a apólice como garantia, a instituição financeira poderá exigir cláusulas que lhe atribuam prioridade sobre os direitos ou a indenização. Assim, ao avaliar uma cobertura vinculada a financiamento, a família deve verificar quem será o beneficiário e como o valor será usado em caso de sinistro.

Proteção financeira depende de olhar o conjunto

Uma revisão da proteção familiar pode começar por quatro perguntas: quem depende da renda da atividade; quais pessoas estão cobertas em caso de morte ou incapacidade; quais bens e etapas da produção estão segurados; e se alguma indenização está vinculada ao pagamento de uma dívida.

Também é importante conferir a lista de riscos cobertos, os limites de indenização, as exclusões, a vigência, os prazos para comunicar uma ocorrência e os beneficiários indicados. Esse conjunto ajuda a entender a função de cada contrato: reduzir o impacto financeiro de determinados eventos,

sem prometer que toda perda será coberta ou que a atividade continuará sem interrupções.

O papel dos seguros na vida rural, portanto, não se limita à lavoura. A proteção pode alcançar pessoas, bens produtivos e operações de crédito — mas cada camada responde a riscos diferentes. Para a família, conhecer essas diferenças é parte do planejamento para atravessar imprevistos e preservar, tanto quanto possível, a capacidade de seguir produzindo.

Ferramenta permite analisar a suscetibilidade de áreas a inundações, movimentos de massa e raios

A consulta pode ajudar cidadãos, empresas e gestores a conhecer melhor os riscos associados a uma localidade

A Ferramenta de Riscos Climáticos da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) reúne informações climáticas, hidrológicas, geoespaciais e registros de ocorrências para avaliar a suscetibilidade de áreas a eventos climáticos.

- Veja como usar esse tipo de informação e o que considerar ao interpretar o resultado

Como consultar uma área

1. **Acesse a ferramenta** na [página de riscos climáticos da CNseg](#).
2. **Localize a área de interesse**, usando as opções de consulta disponíveis na plataforma.
3. **Verifique quais eventos são analisados** para a região, como inundações, movimentos de massa - entre eles, deslizamentos - e raios.
4. **Leia a classificação apresentada** junto com as informações e a legenda da ferramenta. O resultado descreve a suscetibilidade da área para cada tipo de evento considerado.

A avaliação se refere à área consultada. Ela não representa, por si só, a condição de cada imóvel ou terreno específico.

O que significa suscetibilidade

Suscetibilidade indica o quanto as características de uma área podem favorecer a ocorrência de determinado fenômeno. No caso de movimentos de massa, por exemplo, condições do terreno ajudam a compreender a possibilidade de deslizamentos. Para inundações e alagamentos, a análise considera fatores relacionados ao território e aos registros utilizados pela metodologia.

Esse indicador não informa que o evento ocorrerá em uma data ou horário determinados. Também não deve ser interpretado como uma previsão meteorológica ou como um aviso de perigo iminente.

Como usar o resultado com cuidado

O mapa pode contribuir para análises de risco, planejamento e decisões que dependam de informações sobre o território. Para interpretar a consulta, considere:

- qual evento está sendo avaliado;
- a área abrangida pelo resultado;
- a finalidade e a escala da informação;
- outros dados técnicos e de monitoramento disponíveis.

Uma classificação de suscetibilidade não descreve, sozinha, todas as condições de uma localidade. Para decisões específicas sobre um imóvel, uma obra ou uma operação, podem ser necessárias avaliações técnicas adicionais.

Mapa de risco não é alerta de emergência

A suscetibilidade territorial descreve características de uma área. Alertas de emergência, por sua vez, consideram as condições atuais e outros elementos de monitoramento, como a chuva observada ou prevista.

Em uma situação de perigo, acompanhe os avisos e as orientações das autoridades responsáveis. A ferramenta da CNseg pode ampliar o conhecimento sobre os riscos de uma região, mas não substitui esses canais.

O Hub de Inteligência Climática da CNseg reúne estudos e ferramentas relacionados aos impactos climáticos. A ferramenta de riscos pode ser consultada na [página da iniciativa](#).

Projeções para PIB recuam e inflação ganha pressão nas expectativas do mercado

Confira a Análise das Expectativas Econômicas número 427

O Relatório Focus desta semana reforçou o cenário de desaceleração da economia brasileira, com novas reduções nas projeções de crescimento do PIB para 2026 e 2027, para 1,86% e 1,41%, respectivamente. Ao mesmo tempo, as estimativas para o IPCA subiram para 4,99% neste ano e 4,31% no próximo. O Banco Central também revisou para baixo sua projeção de crescimento de 2026, de 2,0% para 1,8%, destacando o enfraquecimento do consumo das famílias em um ambiente de juros elevados.

A combinação de atividade mais fraca e inflação ainda pressionada mantém incertezas sobre a trajetória da política monetária. As expectativas para a Selic permaneceram em 13,50% ao final de 2026 e 12,00% em 2027. No campo fiscal, a projeção para o déficit primário deste ano melhorou ligeiramente, de 0,42% para 0,41% do PIB, mas houve aumento da estimativa para o déficit nominal, de 8,81% para 8,90% do PIB, e para a dívida líquida de 2027, de 73,7% para 73,8% do PIB.

[>> Clique aqui para ler o documento "Análise das Expectativas Econômicas nº 427" na íntegra](#)

Fonte: CNseg, em 30.09.2026